



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#ramos200anos

## 1º TERMO ADITIVO

**PROCESSO n.º 150/2021**  
**Pregão Eletrônico n.º 97/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.495/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguaraiá/PR, Prefeita do Município de Jaguaraiá em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADA: LAUNE SOLUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 24.271.935/0001-70, com endereço à Rua Rio Canguiri, 151, Weissopolis, Pinhais/PR, representada por Michele Rempél Schualtz, inscrita no CPF n.º 041.906.329-37.

**Resolvem, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Décima do contrato administrativo n.º 1.495/2021, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, na forma abaixo delineada:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

- a) **Prorrogar** o prazo de vigência contratual a partir de **08/09/2023 até 08/09/2024**, conforme justificativa no Processo n.º **10101/2023**, para fins de manutenção dos equipamentos da lavanderia do Hospital Carolina Lupion.
- b) **Valor Anual do Contrato: R\$. 29.760,00** (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

**Jaguaraiá/PR, 8 de agosto 2023.**

**ALCIONE LEMOS:48781983972**  
Assinado de forma digital por  
ALCIONE LEMOS:48781983972  
Dados: 2023.08.08 17:15:28  
-03'00"

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

**LAUNE SOLUCOES LTDA:24271935001700170**  
Assinado de forma digital por  
LAUNE SOLUCOES  
LTDA:2427193500170  
Dados: 2023.08.08  
10:47:47 -03'00"

**LAUNE SOLUÇÕES LTDA.**  
Contratada.

**AMALIA CRISTINA ALVES:80853196168**  
Assinado de forma digital por  
AMALIA CRISTINA  
ALVES:80853196168  
Dados: 2023.08.08 15:00:17 -03'00"

**Amália Cristina Alves.**  
**Secretária de Saúde.**

Testemunhas:

